



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA-GO, EXERCÍCIO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe
conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas
disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA
DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam **APROVADAS** as contas de governo da
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, de responsabilidade do ex-
prefeito Sr. Nélio Pontes da Cunha, CPF – Nº 229.083.582/04 referente ao exercício
financeiro de 2017, constantes nos autos do processo nº. 0753/18 e acordo nº.
03701/2019, do pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –
TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do
Araguaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Petrônio Dias Lima
Presidente

Gean Patric Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Azair Fátima Borges
1ª - Secretária

João Batista Garcia Costa
2º - Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 23 109 12020